

4ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Data: 04/04/2024

Horário: 17h

Local: On line, pelo aplicativo Microsoft Teams

Pauta: Apresentação das atividades desempenhadas pelos membros do Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e definição das próximas ações.

Participantes: Desembargador Federal Pedro Felipe de Oliveira Santos, Juízes Federais Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Luiz Eduardo Stancini Cardoso, Walmir Nunes Conrado, Juíza Federal Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira, e os servidores Alessandra Matias Barbosa, Jane Daniela Cunha, Mônica de Deus Gil, Rodolfo Farah Gieseke e Soraia Aparecida Maia Gomes.

Resumo das tratativas e deliberações:

O Desembargador Federal Pedro Felipe de Oliveira Santos iniciou a reunião informando a necessidade de disponibilização das atas do Comitê no site do Tribunal, o que será feito após a elaboração da ata desta reunião.

Em seguida, as servidoras Jane Daniela, Mônica e Rodolfo apresentaram o formulário elaborado com a finalidade de realizar o diagnóstico da situação atual das unidades de primeiro grau em Belo Horizonte.

Na avaliação do grupo, o formulário será útil para realizar o diagnóstico. Foram apresentadas as seguintes observações:

A servidora Soraia informou que não foram realizadas reuniões com os diretores das varas gabinete. A este respeito, o Desembargador Pedro Felipe ponderou há necessidade de priorizar a atuação do Comitê, motivo pelo qual sugeriu que fossem respondidos os formulários pelos Diretores das Secretarias Unificadas e, em seguida, fosse oportunizada a manifestação das Varas Gabinete. A partir de tais manifestações, poderão ser designadas reuniões com algumas das Varas Gabinete.

Quanto ao formulário, o servidor Rodolfo sugeriu aumentar para 100 (cem) dias o questionamento quanto ao atraso no cumprimento de determinações.

O Desembargador Pedro Felipe sugeriu a inclusão de duas perguntas: 1) Qual a quantidade de cargos vagos na unidade e 2) Como a unidade visualiza eventual impacto da implantação do eproc no fluxo de trabalho.

A Juíza Federal Rosilene entende que o comparativo proposto no formulário vai demonstrar em números o impacto da criação do tribunal na organização e produtividade das unidades de primeiro grau.

Após reunião com os Juizes Federais Luiz Eduardo e Walmir, discutiu-se a situação das varas gabinete mas não foi ainda elaborado formulário específico para tais unidades.

O Juiz Federal Luiz Eduardo sugere, a este respeito, a elaboração de formulários específicos para a capital e o interior.

Sugeri, ainda, incluir no formulário destinado às Secretarias únicas da capital o questionamento sobre a realização de treinamento das rotinas processuais e quais são os treinamentos necessários.

Decidiu-se, por ser unidade do primeiro grau, incluir a Secretaria das Turmas Recursais no diagnóstico a ser realizado.

As Secretarias Unificadas terão 15 (quinze) dias para responder ao formulário. Os servidores Jane Daniela, Mônica e Rodolfo darão o suporte necessário.

Quanto à segunda frente de trabalho, o Desembargador Pedro informou que conversou com a Juíza Federal em auxílio à Corregedoria, Dra. Cristiane Botelho, e foi informado que há dois processos SEI que tratam da reorganização do trabalho dos oficiais de justiça (0003994-20.2022.4.06.8000 e 0002914-50.2024.4.06.8000). A Juíza Federal sugeri que o Comitê trabalhe junto com a Comissão já existente para tratar do assunto, para não haver superposição de atuação.

O Desembargador Pedro Felipe sugeri que os servidores Rodolfo e Alessandra entrem em contato com as comissões já existente e estabeleçam interlocução com as mesmas.

O servidor Rodolfo entende que é importante a participação do Juiz Federal José Carlos no trabalho do Comitê a respeito dos oficiais de justiça. Informou, ainda, que já foi feito estudo e há propostas colhidas. Sugeri, também, a aplicação de formulário já existente, o que foi aprovado por todos.

A servidora Alessandra informou que as realidades dos oficiais de justiça são diferentes entre a capital e as varas do interior e que, por isto, é importante que o TRF conheça todas as realidades.

A servidora Soraia manifestou-se no sentido de que todos os oficiais de justiça devem responder ao formulário.

O Desembargador Pedro Felipe sugeri que apenas os supervisores das CEMANS respondam, o que foi aprovado por todos.

A próxima reunião do Comitê será designada assim que os formulários forem respondidos.

A reunião foi secretariada pela servidora Mônica de Deus Gil, escolhida na forma do art. 3º da Res. PRESI 15/2023.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

